



Publicado no Informe Municipal  
nº 894  
de 12 de agosto de 2020  
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
C.N.P.J. nº 01.612.770/0001-58

LEI Nº. 281, de 12 de agosto de 2020.

DENOMINA DE GENIVAL JOSÉ DO  
NASCIMENTO A QUADRA  
POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA NO  
SÍTIO BAIXIO, ZONA RURAL DO  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominado de **GENIVAL JOSÉ DO NASCIMENTO**, a Quadra Poliesportiva construída no Sítio Baixio, zona rural do Município de Riachão/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riachão, Estado da Paraíba, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

  
**FÁBIO MOURA DE MOURA**  
Prefeito Constitucional